



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25 Maio 2021  
Jornal AMP  
Página 272  
Edição 2270  
Wathel Perin  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4458/2021**

Data 20/05/2021

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva, Senhora **Camila Marafon Trevizan**, matrícula funcional nº 639-4/1, num percentual de 20% (vinte por cento), acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 20 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal